



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 282/GDG/IFC-CAM/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016

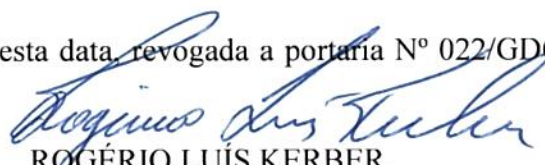
O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores:

- a) CARLOS EDUARDO REBELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2279499;
- b) PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507972;
- c) MARCIO PEREIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1754925;
- d) NELZA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 1812872;
- e) JORGE LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula nº 1454355;
- f) LEONARDO GOULART NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Goiás – *Campus Urutaí*, e aluno do Curso de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia, Matrícula nº 1681649;
- g) ANDRÉ LUIZ TORRECILLAS STURION, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, Matrícula nº 2929224;
- h) MARCÍLIO COSTA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal do Ceará – *Campus Umirim*, Matrícula nº 1494041;
- i) MARINÊS KERBER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, Matrícula nº 1759705;
- j) SAMIA VISVANATHA ALMEIDA BOMFIM, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal do Amazonas – *Campus Manaus Zona Leste*, Matrícula nº 2783828;

Art. 2º Para, sob a presidência do primeiro, e, suplência do segundo, constituírem a Comissão Técnica Interdisciplinar para o processo de seleção de candidatos à utilização de Cães-Guia treinados no Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia – CFTICG, em atendimento à demanda pedagógica dos alunos do curso de pós-graduação de treinadores e instrutores de Cães-Guia do Instituto Federal Catarinense, *Campus Camboriú*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a portaria Nº 022/GDG/IFC-CAM/2015.

  
ROGÉRIO LUIS KERBER  
Diretor-Geral

Recebido em 13/07/16  
